



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A C. L. J. P.
Ubá, MG 16/02/04

PROJETO DE LEI No. 009/04

Dispõe sobre a denominação de Rua Prof. Francisco Arthidoro da Costa a logradouro público desta cidade.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Prof. Francisco Arthidoro da Costa, a atual Rua A do Bairro São Judas Tadeu, código de logradouro 01005-3, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas nominativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar a nova denominação aos concessionários de serviço público em Ubá.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 16 de fevereiro de 2004.


Vereador Thadeu De Filippo



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O Professor Francisco Arthidoro da Costa é natural da vizinha cidade de Tocantins. Foi fundador, secretário, professor e diretor do Ginásio São José de Tocantins. Lecionou em várias escolas de Ubá e cidades vizinhas, tendo sido ainda funcionário da 28ª. Delegacia Regional de Ensino e Delegado do IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Na política, um diplomata: fiel e indispensável ao seu partido e respeitado pelos adversários.

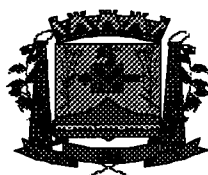
Foi vereador por várias vezes, secretário e contador da Prefeitura de Tocantins, Diretor da Câmara Municipal de Ubá e Assessor Especial na Prefeitura Municipal de Ubá.

Colaborador em vários jornais de Minas Gerais fundou em Tocantins o jornal O Tocantinense.

Professor, jornalista, dono de uma oratória invejável, poeta e escritor dotado de grande sensibilidade escreveu e publicou dois livros: Suspiros D'Alma e Galeria de Tocantinense.

Membro da Academia Ubaense de Letras e Artes de Ubá e Cidadão Honorário, o Professor Francisco Arthidoro da Costa, deixou um legado de grandes realizações contribuindo para a formação cultural de diversas gerações de nossa cidade.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 16 de fevereiro de 2004.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Certidão

O Chefe da Divisão de Cadastro Técnico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, em cumprimento a despacho do Senhor Prefeito Municipal de Ubá, em requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº AVULSO em 03 de Outubro de 2003 e, para os devidos fins, que:

A pedido verbal do vereador ANTÔNIO THADEU DE FILIPPO, a Rua "A" do Bairro São Judas Tadeu, código logradouro 01005-3, não tem denominação oficial instituída por Lei;

CERTIFICA, AINDA, que o referido logradouro possui as seguintes infra-estruturas (água, esgoto e iluminação pública) conforme consta em nossos arquivos.

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá,(MG), em 03 de Outubro de 2003


Chefe da Divisão de Cadastro Técnico